



Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **108550 /2026**  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)  
PROCESSO Nº **2026040764**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS, torna público aos interessados que nos termos do art. 75, II (*Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, no caso de outros serviços e compras*), da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas ou física do ramo, por e-mail , a partir do dia **24/06/2026 às 8:30 h a 29/06/2026 às 8:30h**, as cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado a partir do parâmetro de preço conforme estudo de mercado a **REAGENTES DE CLORO, FLUOR, INIBIDOR DE CLORO, PADRÕES DE TURBIDEZ E MATERIAIS para laboratório de análise de água**". A proposta deverá ser entregue ou enviada por e-mail, em papel timbrado, a documentação inerente a habilitação da empresa, com CPF/CNPJ, nome do responsável pela cotação e validade da proposta deverá vir junto a documentação abaixo:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa do proponente.

Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo Departamento de Compras da saúde no endereço eletrônico [saudecompras@mineiros.go.gov.br](mailto:saudecompras@mineiros.go.gov.br) ou por telefone, pelo número (64) 3661-0080.

A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto em até 5 dias uteis após o termino do prazo de recebimento das propostas citados acima.

A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega no local apontado no termo de referência.

Não será feito contratação acima do valor estimado demonstrado no Termo de Referência que se encontra abaixo. **A contratação será regida pela Lei 14.133/2021.**

Mineiros 24 de junho de 2026.

Thaline Pereira de Lima  
Departamento de compras do FMS Mineiros-GO.